



ATO DO PRESIDENTE Nº 05, DE 18 DE ABRIL DE 2022

**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2022(quinta-feira) é feriado nacional, em Comemoração ao Dia de Tiradentes.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº **5.580/2022** que decreta Ponto Facultativo no Município no dia 22 de abril de 2022, na sexta-feira.

DECRETA :

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 18 de abril de 2022.

**ISAUÊ MAIA ELOI
PRESIDENTE**

Publicado no mural desta Casa de Lei em 18 de abril de 2022 e arquivado em pasta própria.